



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2026, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUPÊS E A “IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS, MANTENEDORA DO HOSPITAL “SÃO LOURENÇO”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, CNPJ nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG. Nº 44.226.248-6-SSP-SP, CPF/MF nº 326.774.248-00, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Rodrigues Alves, nº 95, centro, em Urupês-SP, em Urupês SP, doravante designada simplesmente "MUNICÍPIO" e de outro lado a "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS", mantenedora do Hospital "SÃO LOURENÇO", CNPJ Nº 72.970.280/0001-90, com sede na Rua "Barão do Rio Branco", nº 1.137, em Urupês SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **GABRIEL GONÇALVES DE BONITO**, RG. nº 45.578.471-1-SSP-SP, CPF/MF nº 419.108.648-03, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 477 – Residencial dos Lagos I, em Urupês-SP, doravante denominado simplesmente "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL", tendo celebrado em **02 de janeiro de 2026, Termo de Convênio no valor de R\$ 4.552.110,44**, no qual figura como objeto a transferência de recursos financeiros por parte do "Município" para a "Organização da Sociedade Civil", tendo em vista o desenvolvimento de ações e serviços de saúde de baixa e média complexidade na urgência e emergência de Pronto Socorro, para a manutenção e ampliação da assistência à saúde em nível secundário, proporcionando a garantia de resolutividade e integralidade da assistência aos munícipes, com a participação da Organização da Sociedade Civil de forma complementar ao sistema único de saúde desenvolvido pelo Município, pelo prazo de **05 (cinco) meses**, compreendido no período de **02 de Janeiro de 2026 à 31 de maio de 2026**, mediante o pagamento de **05 parcelas mensais de R\$ 910.422,09** cada conforme o Plano de Trabalho datado de 24 de novembro de 2025, RESOLVEM, de comum acordo, com base no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, c.c. o art. 43, n. I, letras "a" e "c" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e considerando o Plano de Trabalho apresentado, datado de 04 de maio de 2026, pelo qual fica assentado que: a)- o prazo de vigência do convênio, com término previsto para 31 de maio de 2026, fica prorrogado até 31 de julho de 2026; b)- Ampliação de Serviços e Adequação de Plano de Trabalho datado de 04 de maio de 2026; c)- em decorrência da prorrogação de que trata a letra "a", será concedido majoração do auxílio financeiro de que trata a avença original na importância de R\$ 2.123.757,28, pagável em duas (02) parcelas iguais no valor de R\$.1.061.878,64, correspondente aos meses de junho e julho, sendo que essa despesa correrá à conta do repasse financeiro concedido pela Lei nº 2.900 de 26 de Maio de 2026, sendo que ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Convênio nº 01, de 02 de janeiro de 2.026.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS
MANTENEDORA DO HOSPITAL "SÃO LOURENÇO"
GABRIEL GONÇALVES DE BONITO
Presidente

GESTORES:

Pelo "Município":

CINTIA FERRAREZI DE SOUZA
Diretor do Departamento Municipal de
Saúde

Pela "Organização de Sociedade Civil":

GABRIEL GONÇALVES DE BONITO
Presidente

TESTEMUNHAS:

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa
RG nº 20.354.625

Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes
Escriturária
RG nº 30.314.030-6